

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence

CNPJ nº 61.699.567/0012-45

Relatório de Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Sócios. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Ss. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence elaboradas nas formas da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 1933 e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretiva primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde e na promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reforçando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica moderna, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados. A SPDM tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Seu Conselho de Superintendentes é formado por profissionais de alta capacitação técnica, responsáveis pela administração do Hospital São Paulo/Hospital Universitário da UNIFESP, de todas as Unidades Afiliadas e do Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, bem como do Programa de Ensino e Pesquisa. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de contas, bem como pela avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos constituída por hospitais e centros de saúde. Atualmente a Entidade é constituída por hospitais e centros de saúde, a saber: Hospital Municipal Pimentas Bonussuco de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hospital Engdrieger e o Hospital e Maternidade Dr. Odalmo Leão Carneiro de Uberlândia, o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa, os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC Zona Leste), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapetuba (CAPS), Hospital da Microregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMV), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOCA), o AME Psiquiatria Vila Maria e o AME Mogi de Mogi dos Campos, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional a Saúde, o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Cruzes, além dos Programas de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF-SP) desenvolvidos junto as diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PABSF Território Aracaju/Sapoemba/São Mateus e o P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PABSF de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PABSF A.P. 5.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 e ainda, dos demais órgãos e entidades vinculadas, através do qual prestamos serviços de assistência social, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamos-nos à disposição de V. Ss. para lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2012. Prof. Dr. Rubens Affonso Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M., Dr. Naclime Salomão Mansueto - Superintendente dos Hospitais Afiliados da S.P.D.M.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

	31.12.11	31.12.10	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.11	31.12.10
ATIVO			Circulante (Nota 3e)	14.800.054,80	14.453.089,30
Caixa e Equivalente de Caixa	880.743,07	84.700,29	Fornecedores	2.180.019,41	3.217.175,21
Caixa	-	400,00	Serviços de Terceiros	-	-
Bancos Conta Movimento (Nota 6)	129.995,44	84.200,07	Pessoa Física e Jurídica	1.526.625,59	1.713.962,96
Aplicações Financeiras (Nota 8)	750.747,63	100,22	Salários a Pagar	2.856.030,95	2.673.149,44
Outros Créditos	405.574,06	400.002,22	Contribuições a Recolher	228.875,72	795.005,32
Antecipações Salariais	21.065,10	11.650,28	Provisão de Férias	5.256.667,27	4.435.500,47
Antecipação de Férias	350.299,11	330.107,23	Provisão FGTS sobre Férias	421.333,38	354.839,97
Outros Créditos e Adiantamentos	5.421,85	16.043,71	Impostos a Recolher	734.028,60	646.137,83
Depósito Judicial	28.364,00	42.231,00	Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	171.158,10	150.784,92
Despesas Pagas Antecipadamente	43.250,08	34.640,98	Obrigações Tributárias	88.749,78	84.472,89
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	43.250,08	34.640,98	Acordo Trabalhista a Pagar	13.000,00	16.000,00
Estoques (Nota 5)	1.599.394,94	1.228.752,31	Outras Contas a Pagar	713.766,00	330.420,14
Não Circulante	3.855.774,70	3.959.018,61	Outros Valores não passivos de Terceiros	35.542,15	35.542,15
Imobilizado - Bens de Terceiro (Nota 4)	3.855.774,70	3.959.018,61	Não Circulante	5.024.428,25	5.948.912,82
Bens Móveis	10.413.377,10	10.367.989,38	Prov. de Desp. Procs. Cíveis (Nota 10)	1.107.800,36	1.887.466,43
Ajuste da Vida Útil Econômica	(6.557.602,40)	(6.408.970,77)	Prov. de Desp. Procs. Trabalhistas (Nota 10)	60.853,19	101.827,78
Total do Ativo	6.784.312,85	5.707.144,41	Obrigações - Bens Móveis de terceiros	10.413.377,10	10.367.989,38
Compensação	10.413.377,10	10.367.989,38	Ajustes vida útil econômica	-	-
Bens/Mercadorias de Terceiros	10.413.377,10	10.367.989,38	- Bens Móveis de terceiros	(6.557.602,40)	(6.408.970,77)
Bens Recebidos em Comodato	10.413.377,10	10.367.989,38	Patrimônio Líquido	(13.040.170,20)	(14.694.257,71)
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)			Resultados Exercícios Anteriores	(14.694.257,71)	(10.317.252,14)
Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)			(Déficit) Superávit do exercício (Nota 9)	1.654.087,51	(3.777.005,57)
1. Contexto Operacional: A Associação, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal e estadual, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966 e 40.103 de 17/05/1962. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Contrato de Gestão com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP e pela legislação aplicável. A Associação tem como atividade no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence o gerenciamento e a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no hospital. A Associação tem como atividade no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence o gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, através de Contrato assinado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, em 25 de julho de 2006 e renovado em 26 de julho de 2011. A diretiva primordial de nossa Instituição é a promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reforçando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A Associação é uma Entidade filantrópica moderna, sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu Art. 2º e incisos que as atividades de natureza econômica, de prestação de serviços e de assistência social, na forma do Capítulo II, far-á jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos estatutos constitutivos; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente em favor do atendimento e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em conformidade com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conservar em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A Entidade tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas. Inclusive estatutariamente. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a Entidade adotou a Lei nº 11.639/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nº 826 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. 3. Principais Práticas Contábeis: Na escrituração dos atos e fatos que deram origem às demonstrações contábeis da Associação, foram adotadas práticas contábeis, cujas principais, descrevemos a seguir: a) Receitas e Despesas: As receitas, inclusive as doações, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Associação são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. b) Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, a quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Enti-					

assistência regularmente constituídos, sendo partes, o Hospital São Paulo (HSP), Hospital Vila Maria (HVM), Hospital Geral do Pirirussara (HGP), Hospital de Clínicas Luzia do Pinho (HCLP), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonussuco de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hospital Engdrieger e o Hospital e Maternidade Dr. Odalmo Leão Carneiro de Uberlândia, o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa, os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC Zona Leste), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapetuba (CAPS), Hospital da Microregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMV), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOCA), o AME Psiquiatria Vila Maria e o AME Mogi de Mogi dos Campos, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional a Saúde, o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Cruzes, além dos Programas de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF-SP) desenvolvidos junto as diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PABSF Território Aracaju/Sapoemba/São Mateus e o P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PABSF de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PABSF A.P. 5.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 e ainda, dos demais órgãos e entidades vinculadas, através do qual prestamos serviços de assistência social, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamos-nos à disposição de V. Ss. para lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2012. Prof. Dr. Rubens Affonso Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M., Dr. Naclime Salomão Mansueto - Superintendente dos Hospitais Afiliados da S.P.D.M.

Demonstrações do Déficit ou Superávit para os Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

	31.12.11	31.12.10
Receitas Operacionais	116.712.716,77	110.095.957,71
Receitas Operacionais Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Nota 7a)	116.712.716,77	110.095.957,71
Outras Receitas	18.443.795,62	135.559,33
Descontos Recebidos	64,32	37.619,47
Financeiras	166.374,68	81.858,05
Doações Recebidas (Nota 7b)	85.652,38	85,81
Outras Receitas	885.742,04	15.996,00
Isenção Usufruída	-	-
- INSS Cota Patronal (Nota 8a)	13.836.912,14	-
Isenção Usufruída	-	-
- INSS Serviços Terceiros (Nota 8b)	434.926,13	-
Isenção Usufruída - COFINS (Nota 8c)	3.034.123,93	-
Total das Receitas	135.156.512,39	110.231.517,04
Despesas Operacionais	(116.196.462,68)	(114.008.522,61)
Serviços - Passivo Próprio (74.799.127,13)	(74.799.127,13)	(77.966.000,52)
Serviços - Terceiros	-	-
Pessoa Física e Jurídica	(24.234.367,77)	(20.013.469,69)
Mercadorias	(17.084.784,09)	(15.952.090,98)
Tributos	(16.374,29)	(9.239,25)
Financeiras	(60.951,20)	(66.094,70)
Despesas do Exercício Anterior	(858,20)	(1.027,41)
Isenção Usufruída	(17.305.962,20)	-
- INSS Cota Patronal (Nota 8a)	(13.836.912,14)	-
Isenção Usufruída	-	-
- INSS Serviços Terceiros (Nota 8b)	(434.926,13)	-
Isenção Usufruída - COFINS (Nota 8c)	(3.034.123,93)	-
Total das Despesas	(133.502.424,88)	(114.008.522,61)
(Déficit) Superávit do Exercício	1.654.087,51	(3.777.005,57)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

